

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 66/2019

A Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Paraná e Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

CONSIDERANDO

O Decreto 2277/15, da Prefeitura de São José dos Pinhais, que declarou ponto facultativo o dia 08 de janeiro, em homenagem a Emancipação Política do Município de São José dos Pinhais,

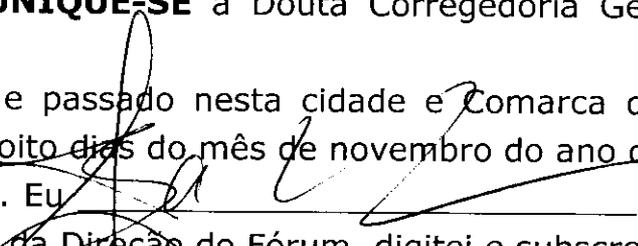
RESOLVE

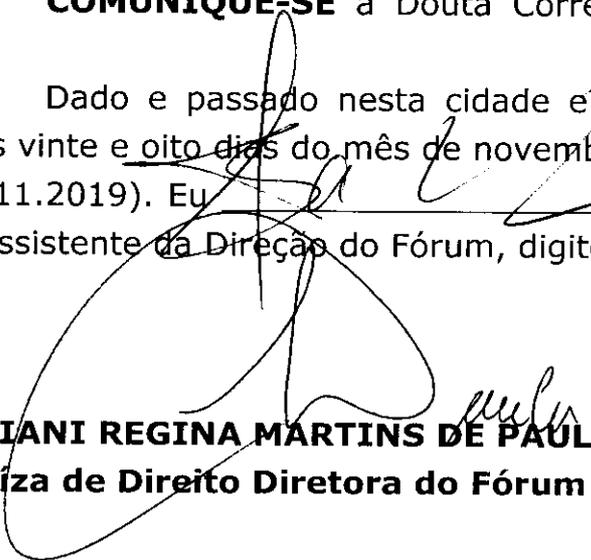
DECRETAR ponto facultativo no dia 08 de janeiro de 2020, em virtude de que nesta data é homenageada a Emancipação Política deste Município, suspendendo assim, o expediente forense.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE à Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (28.11.2019). Eu  (Edno Francisco Ribeiro), Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA
Juíza de Direito Diretora do Fórum